

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1848/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0132692/2023-84  
PROCESSO N.º 1260.01.0011525/2024-71

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1078, de 9 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade mantenedora Sonho Educacional Luzense Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, tendo em vista o disposto no Art. 97 da Resolução CEE n.º 486/2022, ministrado pelo Colégio Mais, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Sete de Setembro, 2.051, Centro, em Luz, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/09/2025